



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672 Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 221, de 10 de setembro de 2026

Ementa: "Dispõe sobre a Denominação da Rua C Lot Josias Cód. 1913 - Bairro Morro da Alegria, para Rua DAVINO MACÊDO, neste Município de Ipirá - BA, e dá outras providências..."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRÁ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário discutiu e aprovou, e envia para o Excelentíssimo Senhor Prefeito sancionar, promulgar e publicar a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua C Lot. Josias Cód. 1913 - Bairro Morro da Alegria, em sede de alteração nominal, para Rua **Davino Macêdo**, neste Município de Ipirá - BA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipirá (Ba), 10 de setembro de 2026.

BENEDITO OLIVEIRA ALVES
Vereador

Ficha Cadastral Do Documento Eletrônico

Projeto de Lei do Legislativo

Protocolo N°: 221

Protocolo Data: 06/09/2026

Documento N°: 221/2026

Processo N°: PLL 221/2026

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

CCH9Z - RPDRG - MPUZT - HGVAW



Para confirmar a autenticidade acesse:

<https://ipira.tecnogov.tec.br/validador?chave=CCH9Z-RPDRG-MPUZT-HGVAW>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



BENEDITO OLIVEIRA ALVES (Gabinete Ver. BENEDITO OLIVEIRA ALVES)

Assinado eletronicamente 10/09/2026 14:15:02 do IP 177.12.199.0, 10.0.0.2

Tipo: Automatico ao Protocolar

Documento carimbado eletronicamente - 19/10/2023 17:50:20
Para confirmar, acesse <https://validador.serpro.gov.br/?ts=20231019175020>

